



NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São Atividades Complementares ações realizadas interna ou externamente à Faculdade Mega, de livre escolha do estudante e desenvolvidas a qualquer tempo no decorrer do seu curso de graduação, estimuladas pela Instituição ou pelo Curso para promover o desenvolvimento de habilidades, competências e o aperfeiçoamento na formação profissional e pessoal, agregando valor ao currículo do aluno.

Art. 1o - A Coordenação de cada Curso é responsável pela apreciação e aprovação das Atividades Complementares.

Art. 2o - As Atividades Complementares seguem as categorias, critérios e requisitos descritos na tabela, anexo I.

Parágrafo único - Há um limite máximo de horas para cada Atividade Complementar. As horas excedentes não poderão ser aproveitadas para os fins previstos nestas Normas.

Art. 3o - A operacionalização das Atividades Complementares segue a deliberação:

I. Após a realização da Atividade, o aluno deverá submeter o formulário de contabilização de horas (Anexo II) com os respectivos comprovantes à Coordenação que fará a contabilização das horas do aluno.

III. O aluno deve entregar os documentos, conforme Anexo I, em até 3 (três) meses antes de sua formatura, para fins de validação.

Prof. Gildélio Antônio de Moura

Diretoria Acadêmica e Financeira
Faculdade Mega



ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR - AC

Atividade Complementar - AC	Máx. de horas	Requisito para validação
Atividade de iniciação à docência, à pesquisa e ao desenvolvimento		
AC – 1 – Exercício de monitoria	40	Certificado
AC – 2 – Participação em pesquisas e projetos institucionais	40	Relatório com assinatura do professor
AC – 3 – Realização de projeto de iniciação científica	60	Relatório com assinatura do professor
AC – 4 – Participação em grupos de estudo/pesquisa sob a supervisão de professores	60	Relatório com assinatura do professor
AC – 5 – Participação em Projetos Integrados	60	Relatório com assinatura do professor
Congressos, seminários, conferências e outras atividades		
AC – 6 – Seminários, conferências, palestras e workshops assistidos	10	Comprovante de participação
AC – 7 – Colaboração em eventos, mostras e exposições	10	Comprovante de participação
AC – 8 – Participação em Congressos	20	Comprovante de participação
AC – 9 – Artigos aceitos para publicação em revistas	40	Cópia do artigo
AC – 10 – Artigos aceitos para publicação em anais de congressos	40	Cópia do artigo
AC – 11 – Apresentação de trabalhos em eventos científicos	20	Certificado de apresentação
Vivência Profissional		
AC – 12 – Realização de estágios não obrigatórios	60	Cópia do contrato de estágio
AC – 13 – Participação em projetos sociais	30	Comprovante de participação e Relatório de Atividades
AC – 14 – Participação em visitas técnicas	20	Comprovante de participação
Atividades de Extensão		
AC – 15 – Disciplinas cursadas em programas de extensão	30	Certificado de realização
Representação Discente		
AC – 16 – Representação de Turma	30	Certificado de realização
AC – 17 – Representação em órgãos colegiados	10	Cópia da nomeação
Outras Atividades		
AC – 18 – Disciplinas Eletivas	30	Certificado de realização
AC – 19 – Outras Atividades	10	Comprovante de participação e Relatório de Atividades



NOTAS:

AC-9 - ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM REVISTAS– O aluno que atuar como co-autor de trabalho aceito publicado em revista **terá direito a até 5 horas** em Atividades Complementares por artigo. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do artigo à Coordenação do Curso. **O número máximo de horas para esta atividade é 40.**

AC-11 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – O aluno que apresentar trabalhos em congressos, seminários e conferências **terá direito a até 5 horas** em Atividades Complementares por trabalho. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do trabalho à Coordenação do Curso. **O máximo de horas concedidas para esta atividade é 20.**

AC-12 – REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS – Esta AC pode contabilizar até 60 horas excedentes de estágios não curriculares.

AC-13 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS – O aluno que participar de atividades comunitárias deverá, a priori, apresentar o projeto de sua participação nessas atividades à Coordenação do Curso. Deverá também apresentar uma declaração do responsável pela atividade comunitária constando o seu engajamento. O aluno deverá também apresentar um relatório, procurando relacionar aspectos teóricos do curso no qual está matriculado e devidamente cursando, e a sua participação. Esse relatório deverá ser aprovado pelo responsável da atividade comunitária e encaminhado à Coordenação do Curso. **O número máximo de horas para esta atividade é 30.**

AC-15 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO: O número máximo de horas para esta atividade é 30.

AC-16 – REPRESENTAÇÃO DE TURMA – Ao aluno representante de turma poderá ser atribuído até 15 horas de atividade complementar por semestre. **O número máximo de horas para esta atividade é 30.**



AC-17 – REPRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS – Ao aluno com participação em órgãos institucionais poderá ser atribuído até 5 horas de atividade complementar por semestre. **O número máximo de horas para esta atividade é 10.**

AC-18 – DISCIPLINAS ELETIVAS – As horas excedentes de disciplinas eletivas cursadas com aproveitamento poderão ser aproveitadas, à critério da Coordenação do Curso, como atividade complementar. **O número máximo de horas para esta atividade é 30h.**

AC-19 - OUTRAS ATIVIDADES – Trata-se de atividades que possam agregar ao aluno formação relevante, que estejam em acordo com o curso e a área de formação e que também sejam validadas pela Coordenação de Curso, mas que não podem ser classificadas nas categorias listadas na tabela. Para a comprovação de realização destas atividades, o aluno deve apresentar um relatório informando o tipo de atividade realizada, como estas foram desempenhadas, a carga horária cumprida, além de apresentar também um comprovante de participação na atividade. Lembrando que as mesmas devem estar relacionadas a área de formação do estudante. **O número máximo de horas para esta atividade é 10.**



ANEXO II

Formulário de Contabilização de Atividades Complementares

NOME DO ALUNO: _____

TURMA: _____

ASSINATURA DO ALUNO: _____

DATA: _____

Solicito contabilização de carga horária na Atividade Complementar realizada, conforme documentação anexada.

CÓDIGO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR <AC-XX>: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO:

Contabilização de _____ horas para a atividade complementar.

Nome e assinatura: _____